

Prêmio Socio-Educando 1ª Edição

SISTEMA DE JUSTIÇA			
Categoria	Vencedor/Menção Honrosa	Proposta	Resultado
Juízes	Núcleo Gerencial de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Elaborou-se um Guia para Os Adolescentes Internados que contém relevantes informações sobre o processo socioeducativo que os adolescentes estão sofrendo. Os guias são distribuídos aos adolescentes no momento da sentença de privação de liberdade, momento em que também recebem uma explicação de como usá-lo.	Incentivo ao conhecimento do Estatuto e promoção do exercício dos direitos pelos próprios adolescentes, capacitando-os para acessar a justiça e questionar a legalidade dos atos relativos à execução das medidas, além de proporcionar o entendimento do processo socioeducativo pelo qual estão passando.
Juízes	CEDEDICA - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente João Batista da Costa Saraiva SANTO ANGELO - RS	O Juizado da Infância e Juventude de Santo Ângelo iniciou na região uma mobilização para implementação de um programa de Liberdade Assistida que fosse executada pela comunidade. O programa passou a ser desenvolvido pelos orientadores comunitários voluntários coordenados por outros dois profissionais cedidos pela Prefeitura Municipal de Santo Ângelo - todos vinculados ao Juizado da Infância - que tinham por função acompanhar o adolescente em todas as suas atividades, servindo de referência em todas as situações. O próprio grupo passou, então, a deliberar a respeito da seleção dos orientadores e orientandos. O mesmo ocorreu com o programa de prestação de serviços à comunidade, que também possui os orientadores comunitários voluntários, incumbidos de articular uma rede de serviços conveniada ao grupo e encaminhar os adolescentes para o cumprimento da medida nestas entidades conveniadas.	A iniciativa primeira resultou na formação de uma Organização Não Governamental, independente e autônoma, que dá continuidade ao trabalho realizado. A execução de medidas socioeducativas em meio aberto passou, portanto, a ser delegada para essa instituição comunitária. Com isso, reduziu-se o número de aplicação de medidas privativas de liberdade, priorizando-se as medidas em meio aberto.
Juízes	Programa Justiça Sem Demora Luis Carlos de Barros Figueirêdo RECIFE - PE	Implantou-se um serviço chamado "Justiça Sem Demora", por meio do qual os adolescentes autores de pequenos delitos são julgados no mesmo dia e os adolescentes cujos casos são mais graves, em até 15 dias. Uma vez o adolescente incluído no programa, a equipe técnica de coordenação, com base nos relatórios dos orientadores, emite posicionamento sobre prorrogação, substituição ou extinção da medida. Forma-se, em cada comarca, uma equipe de apoio ao Judiciário que implementa este programa de dinamização da prestação jurisdicional.	Com o advento do programa ocorreu um "desafogamento" das unidades de internação. Passaram pelo programa 425 adolescentes. Promoveu-se a informatização de todo o Juizado, assim como se fez uma reforma em suas instalações físicas para melhor adequar-se à nova dinâmica.
Promotores	Programa de Execução de Medidas em Meio Aberto - Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade Núcleo Gerencial de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto Laíse Tarcila Rosa de Queiróz RECIFE - PE	Para a execução de medidas em meio aberto criou-se um projeto sob coordenação do Poder Judiciário (2.ª Vara da Infância e Juventude de Recife). Iniciou-se o trabalho com a preparação de um grupo composto por técnicos, juízes e servidores da Justiça, a fim de realizar um levantamento da situação real e do material produzido sobre o assunto. Definiu-se, após, um Núcleo Gerencial de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, composto, atualmente, por 3 psicólogos, 2 assistentes sociais e 3 estagiários, com a diretriz de associar instituições e sociedade para o atendimento à criança e ao adolescente. As instituições ficaram responsáveis por indicar os orientadores dos adolescentes para os programas de LA e PSC, o que possibilitou a formação de uma rede de atendimento, vinculada com o Poder Judiciário, organizações governamentais e não governamentais e sociedade em geral. Passada a fase de implementação do projeto, iniciou-se a execução propriamente dita das medidas. A medida de Liberdade Assistida possui como traço diferencial sua estrita ligação com a comunidade (tanto no que se refere ao processo de reflexão do adolescente sobre o ato praticado, como também a construção de um projeto de vida), uma vez que ela exerce grande influência sobre o adolescente, sendo essa ligação o meio mais eficaz de inserção social. A medida de prestação de serviços à comunidade é realizada em entidades conveniadas ao programa, como hospitais, escolas, conselhos, corporações militares, etc. O orientador escolhido tem o dever de acompanhar o adolescente em todas as suas atividades e zelar para que ele não se aproxime novamente da delinquência. Ambos, adolescente e orientador, são avaliados. Desenvolve-se paralelamente, programas de assistência social e desenvolvimento familiar, uma vez que a família constitui-se o abrigo originário do adolescente. O Ministério Público tem papel importante no projeto, sendo responsável pela prioridade na aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto.	Foram atendidos 425 adolescentes no Núcleo, 85,9% em liberdade assistida e 13% em prestação de serviços à comunidade. O índice de evasão é de 3,5%. Conta com 56 entidades cadastradas e 84 orientadores. Afirma-se um índice de não reincidência de 87,3% dos adolescentes atendidos. Ademais, o debate público acerca dos adolescentes em conflito com a lei e o ECA foi estimulado com a participação do Ministério Público em cursos, seminários e debates.
Promotores	Programa: A Informatização como meio de fiscalização das políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente e o controle e agilização na aplicação das medidas socioeducativas Curadoria de Defesa da Infância e Juventude de Santo Ângelo Maria de Fátima Moura Almeida SANTO ANGELO - RS	A fim de maximizar a atuação dos atores do sistema de justiça, iniciou-se uma pesquisa acerca do cumprimento das disposições constantes do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente quanto à instalação de Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e operacionalidade do Fundo Municipal. Para tanto, elaborou-se um questionário que foi enviado aos diversos municípios da região, abordando questões pertinentes aos temas acima considerados. Ao mesmo tempo, implementava-se um sistema de bancos de dados relativo ao atendimento de crianças e adolescentes, automatizando-se o atendimento ao adolescente autor de ato infracional e tomando toda a movimentação registrada. Com isso, efetiva-se sobremaneira a prestação jurisdicional, além de conferir dados concretos da situação do adolescente em conflito com a lei na região de Santo Ângelo. O software desenvolvido permite o acesso, em segundos, aos dados do adolescente no momento de sua apresentação, sem depender das certidões do MP.	Agilizou-se a aplicação de medidas socioeducativas, percebeu-se um diagnóstico da situação dos adolescentes na região, fez-se a verificação da eficácia ou não das medidas aplicadas e seu cumprimento, além da priorização das medidas em meio aberto. Ademais, a experiência foi replicada em outras localidades, o que colabora para a formação de um Núcleo Integrado de Atendimento entre os municípios contemplados pelo programa de informatização. No que se refere à pesquisa realizada, esta demonstrou a necessidade de maior implementação do ECA nos municípios.
Promotores	Implantação e adequação de políticas públicas na área da infância e juventude do município de Rio do Sul/ SC Sonia Maria Demeda Groisman Piardi RIO DO SUL - SC	O Ministério Público instaurou procedimento em nível municipal que resultou em assinatura do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, entre a Promotoria de Infância e o poder executivo do município. Este documento prevê uma série de disposições que visam ao ajuste da política pública municipal da área da infância e juventude com os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em decorrência, o município comprometeu-se a instalar e manter o Conselho Tutelar, providenciar a regulamentação do FIA - Fundo da Infância e Adolescência, elaborar um plano de ação e plano anual de aplicação, criar programas de proteção, que passam pelo apoio social e econômico à família, à criança e ao adolescente; promover suplementação alimentar, prevenção ao uso de drogas, combate à evasão escolar, combate à exploração infanto-juvenil e ao trabalho infantil, criar casas-lar, guardas subsidiadas, trabalhos educativos com bolsas-aprendizagem e programas socioeducativos destinados ao atendimento do adolescente em conflito com a lei, que cumprem prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, internação provisória e semiliberdade.	Já foram instaurados e têm bons resultados os programas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida, promovendo um atendimento integral ao adolescente. No ano de 1997 foram aplicadas 123 medidas em meio aberto, de um total de 155 processos instaurados.
Advogados/Defensores	Programa Vida Nova Defensoria Pública do Distrito Federal Archimedes Machado Cunha BRASÍLIA - DF	A Defensoria Pública, utilizando-se de seu próprio local de trabalho, iniciou um projeto que tem por objetivo a mudança de percepção dos adolescentes quanto à sua situação, a de seus concidadãos e sobre o sistema de justiça, por meio da prestação de serviços de assistência jurídica prestados pela própria Defensoria. Com abrangência nos foros de Brasília, Taguatinga, Gama, Ceilândia, Braziliândia, Paranoá, Sobradinho, Planaltina e Samambaia, o projeto pretende a inclusão de 45 jovens no programa, sendo 5 por unidade de assistência judiciária. Os adolescentes atendidos pelo programa encontram-se em liberdade assistida ou semiliberdade e devem estar regularmente matriculados na rede formal de ensino. Os adolescentes são escolhidos pelo Centros de Desenvolvimento Social (unidades de atendimento social do Governo do Distrito Federal), cumprem carga horária de 25 horas semanais e são remunerados com 1 salário mínimo, sob acompanhamento de educadores e agentes sociais. Vale ressaltar que o programa concentra-se na faixa etária dos 14 aos 18 anos e tem duração de 1 ano, prorrogável por mais 1 ano. No que se refere aos trabalhos desenvolvidos pelos adolescentes, estes consistem em: serviços de atendimento ao público - como receber e orientar os assistidos para serem entrevistados, ajudá-los na busca de informações, elaborar fichas cadastrais dos atendidos, etc.; serviços de registro e controle de processos - como a promoção do registro e distribuição dos processos aos defensores, além do levantamento de dados estatísticos dos processos sob o patrocínio da Defensoria; serviços de vista e devolução de processos; serviços de datilografia e processamento; e serviços de controle de dados estatísticos.	São atendidos pelo programa, atualmente, 20 adolescentes que cumprem medida socioeducativa de liberdade assistida ou semiliberdade. Os adolescentes que passam pelo programa são qualificados profissionalmente para trabalhar em contato com o sistema de justiça, além de poderem pensar em um novo projeto de vida.

Centros, Núcleos e Comissões de Apoio de Advogados, da Defensoria Pública, do MP e do Poder Judiciário	Ajustamento de Conduta às Operacionais de Apoio Promotorias da Infância e Juventude – Ministério Público de Santa Catarina Coordenador Gercino Gerson Gomes Neto FLORIANÓPOLIS - SC	Instaurou-se um inquérito civil (ICP 001/95) para proceder-se ao levantamento de dados, coletados por meio da atuação de um procedimento para cada município catarinense (260 em 1995). Foram enviados ofícios ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, às Secretarias de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, da Saúde, da Educação, da Justiça e Cidadania e da Segurança Pública, aos 260 prefeitos municipais e aos Conselhos Municipais de Direitos e Conselhos Tutelares existentes, visando conhecer a realidade do Estado e dos Municípios catarinenses no que diz respeito às políticas públicas para proteção da criança e do adolescente, de acordo com o que prevê a Constituição Federal e o ECA. Com os resultados obtidos, os Promotores de Justiça da Infância e Juventude passaram a negociar com os governos municipais, em suas comarcas, os ajustamentos de conduta para correção das omissões e distorções detectadas. Ademais, com o diagnóstico retratado pelos dados, foram ajustados 13 itens imprescindíveis ao apoio e acompanhamento das medidas socioeducativas, quais sejam: 1. Apoio técnico e financeiro aos programas municipais e de ONG's; 2. Implantação dos plantões interinstitucionais nas cidades com mais de 50 mil habitantes; 3. Criar e implantar programas terapêuticos para tratamento especializados de adolescentes em conflito com a lei, prioritariamente aos internados com dependência química; 4. Capacitação permanente dos profissionais que atuam nos programas socioeducativos; 5. Apoio técnico e financeiro aos municípios visando à implantação de Programas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nas 87 comarcas catarinenses; 6. Criação e implantação de 2. Centros Regionais de Internação em 18 meses; 7. Manter o apoio financeiro aos Programas de Internação Provisória existentes em 10 municípios; 8. Prestar apoio técnico e financeiro aos Programas de Semiliberdade implantados em 3 municípios; 9. Apoiar a elaboração de diagnóstico e subsídios relativos aos regimes de atendimento a autores de ato infracional previstos no ECA; 10. Implantar Centros de Internação Provisória para atendimento regionalizado em 8 municípios; 11. Criar, implantar e manter programas de semiliberdade em 12 municípios; 12. Integrar ações dos Centros Regionais de Internação aos Conselhos Tutelares, Juizado da Infância e Juventude e MP, objetivando apoio às famílias de adolescentes autores de ato infracional, bem como articulação com os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente; 13. Gerir juntamente à Fazenda Estadual a criação dos itens orçamentários com vistas à operacionalização dos fundos rotativos para a manutenção dos Centros de Educação Regional e Centros de Internação Provisória. Assim, pode-se planejar o efetivo estabelecimento de uma rede de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei e também ajustar a conduta do poder público às diretrizes do ECA.	Até o ano de 1998, 254 Termos de Compromisso de Ajustamentos de Conduta foram firmados entre os Promotores de Justiça e Prefeitos Municipais, sendo que 241 já haviam sido tabulados. Ademais, 202 municípios comprometeram-se a criar o Programa de Prestação de Serviços à Comunidade; 192 municípios em criar o Programa de Liberdade Assistida; 13, o de Semiliberdade; 9, o de Internação Provisória e 7, o de Orientação, Apoio e Acompanhamento Temporário ao Adolescente Infrator. Em 1998, após a ação, identificaram-se mais de 280 Conselhos de Direitos (antes eram 169) e 260 Conselhos Tutelares (antes eram 103), além de mais de 200 Fundos Municipais para a Infância e Adolescência. No que se refere ao Poder Estadual, este também firmou Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e a Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania. Já se estabelece o prognóstico de que em 2 anos o número de atos infracionais graves será reduzido, tendo em vista o suporte oferecido pela rede em meio aberto no resgate da cidadania e inclusão dos jovens em conflito com a lei.
Centros, Núcleos e Comissões de Apoio de Advogados, da Defensoria Pública, do MP e do Poder Judiciário	Núcleo Gerencial de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto 2.ª Vara da Infância e Juventude de Recife PE RECIFE - PE	Na 2.ª Vara da Infância e da Juventude de Recife formou-se um Núcleo Gerencial de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, que coordena o Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, sendo composto por 2 assistentes sociais, 3 psicólogos e 3 estagiários e tem como fundamento de seu trabalho os pressupostos da descentralização das ações do judiciário, dos efeitos negativos da internação e da operacionalização dos preceitos legais de atendimento. Apresenta como proposta o encaminhamento da execução da medida socioeducativa à comunidade de origem do adolescente, devolvendo a seus partícipes o direito e dever de gerenciar os programas de promoção de cidadania e de integração social. Desenvolve-se essa proposta por meio de um trabalho de parceria entre o Estado e a sociedade civil, cabendo ao poder judiciário, através da equipe técnica do Núcleo, a coordenação e supervisão do Programa, promoção de convênios com as entidades da sociedade civil e formação de profissionais, partilhando decisões, responsabilidades e recursos, ampliando o exercício de direitos e sendo compatível com a realidade brasileira, vez que se inspira no princípio da autonomia da gestão municipal, previsto pela Constituição Federal. Neste sentido, são três as esferas comprometidas: a família – com o reforço dos vínculos pelo desenvolvimento de relações de apoio, entendimento e colaboração; a comunidade – com a condução e execução diretas do Programa; e o Estado – com a coordenação do Programa e articulação com administrações locais. É imprescindível o estabelecimento de parcerias com entidades que executarão as medidas. A atividade específica do Núcleo consiste no resgate das potencialidades do adolescente e o reconhecimento de sua condição de cidadão. A operacionalização é composta das seguintes etapas: fase introdutória investigativa – com o estudo psicossocial da realidade do adolescente; fase de intervenção e controle – com capacitação e encaminhamento do adolescente às entidades conveniadas, além do acompanhamento e orientação; fase de avaliação do desenvolvimento do plano traçado, evolução do adolescente, alternativas - fase em que se avalia a medida. Este programa possibilita o desenvolvimento de uma prática transformadora e de inclusão e cidadania dos adolescentes em conflito com a lei.	Durante os primeiros 4 anos de desenvolvimento do programa foram atendidos 425 adolescentes, sendo 86% em LA, 13% em PSC, sendo que destes 87,3% não voltaram a delinquir. Também foram conveniadas ao Juizado 56 entidades para execução das medidas, além da participação de 84 orientadores indicados por essas entidades.
Centros, Núcleos e Comissões de Apoio de Advogados, da Defensoria Pública, do MP e do Poder Judiciário	Projeto Trabalhando o Futuro Juizado da Infância e Juventude de Roraima Juiz titular BOA VISTA - RR	Em 1994, após articulação do Tribunal de Justiça com o Governo do Estado, criou-se uma rede de atendimento para a implementação do Programa de Execução de Medida de Prestação de Serviços à Comunidade feita pelo Juizado da Infância e Juventude de Roraima. A partir do momento em que passou a executar a medida de prestação de serviços à comunidade, percebeu-se sua potencialidade. Então, em 1995 criou-se uma Coordenação para o Programa de PSC, composta pelos 5 técnicos que compõem a equipe técnica interdisciplinar do juizado, formada por psicólogos, assistentes sociais e pedagogo. Esta coordenação foi responsável pela sistematização das ações e procedimentos para a execução administrativa/judiciária da medida. A estrutura do trabalho desenvolvido se dá, primeiramente, pela entrevista feita pela Coordenação ao adolescente que recebeu uma medida, junto aos seus pais, para verificação das condições de seu cumprimento. Assim, para a escolha do trabalho a ser desenvolvido deve-se levar em conta as aptidões e aspirações dos adolescentes. Posteriormente, em audiência formal, são fixados os critérios do cumprimento da medida socioeducativa. Vale ressaltar que a equipe procura sempre desenvolver o vínculo com o adolescente em diversas intervenções, além de adequar todo o trabalho à realidade sócio-econômica dele e de sua família. Cada adolescente possui um orientador que tem o dever de zelar pelo cumprimento da medida, realizando visitas e reuniões de monitoramento sistemático com os envolvidos, visando à criação de uma mentalidade de co-participação no processo de reinserção do adolescente na sociedade. Além disso, é responsável pelo envio de relatórios à coordenação. A ação conta com uma rede de atendimento composta por entidades conveniadas, órgãos do poder executivo, Promotoria da infância e juventude, polícia militar e também órgãos da esfera municipal.	O Programa Trabalhando o Futuro está implementado desde 1996. Nos anos de 1994 a 1998, 79 adolescentes foram sentenciados ao cumprimento da medida de prestação de serviços à comunidade, destes houve somente um caso de reincidência em 1997 e 3 em 1998. Além disso, elaborou-se o Projeto Trabalhando a Cidadania, a ser desenvolvido pelo Município de Boa Vista, conforme diretrizes de municipalização do ECA.

EXECUÇÃO DE MEDIDAS

Categoria	Vencedor/Menção Honrosa	Proposta	Resultado
Entidades Governamentais	Programa de Liberdade Assistida Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Belo Horizonte BELO HORIZONTE - MG	Implantado em abril de 1998 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em parceria com o Juizado da Infância e da Adolescência, o Programa de Liberdade Assistida é executado em 5 regionais de Belo Horizonte - Oeste, Centro-Sul, Leste, Nordeste e Noroeste - com capacidade para atender 50 adolescentes em cada uma delas. Em cada Regional há um técnico de referência e orientadores voluntários. O Programa Liberdade Assistida funciona como uma espécie de catalisador - provocando a inserção dos adolescentes em diversos programas existentes na cidade. Criou-se uma diretoria de medidas socioeducativas cuja idéia norteadora visa à integração dinâmica das medidas de LA e Internação. Pretende-se com isso uma discussão permanente, tentando estabelecer critérios de encaminhamentos e interlocução dos casos atendidos com regressão ou progressão de medida. Atualmente, 218 orientadores estão cadastrados no programa, estes são requisitados na medida em que recebemos o caso do juizado da infância e da juventude. Os orientadores foram distribuídos de acordo com a região da sua moradia. Aos técnicos cabe a tarefa de capacitar, direcionar e apoiar o trabalho dos orientadores de maneira individualizada. Especificamente, são responsabilidades dos técnicos o acompanhamento sistemático dos jovens sentenciados, estabelecendo com esses adolescentes os limites e as possibilidades que o cumprimento da medida impõe e os encaminhamentos necessários à rede de serviços do Poder Público Municipal e de outras instâncias de atendimento. O acompanhamento prioriza um atendimento que propicia ao adolescente o acesso à fala, à construção da sua história, endereçada a um técnico, capaz de estabelecer com ele um laço e interrogá-lo nos pontos em que ele se embaraça. A equipe técnica conta com o recurso da supervisão teórica sistemática, feita pela coordenação do programa, com frequência semanal onde se investiga e discute o andamento de cada caso acompanhado, coletando-se dados objetivos para a formação e atualização constante de um banco de dados. Cada orientador acompanha apenas um adolescente e se disponibiliza a intermediar as relações sociais desses jovens, tornando-se para ele uma referência ética, auxiliando o técnico na tarefa de fazer cumprir a liberdade assistida. No que se refere às diretrizes pedagógicas, tem-se como ponto central a noção de "formação para a cidadania". Descentralização, flexibilidade, parceria são as palavras e idéias-chave das diretrizes de tais ações. De forma geral, as orientações videntes para o atendimento de adolescentes a quem se atribui ato infracional apontam para uma prática pedagógica com ênfase na educação, em sentido lato. São priorizadas atividades de educação formal, atividades de lazer, culturais e de iniciação ou formação profissional "trabalho educativo" - que estimulam potencialidades e favoreçam a autonomia dos adolescentes, que não sejam meramente usadas para ocupação do tempo ocioso, que sejam planejadas e compartilhadas de forma participativa. Em linhas gerais, o Programa de Liberdade Assistida tem como objetivos: Criar condições para que o adolescente em medida de liberdade assistida construa um projeto de vida que contemple a ruptura com a prática do ato infracional; estabelecer com o adolescente um contrato preciso sobre as possibilidades e limites de ajuda que irá encontrar e sobre as normas que regulam seu período de permanência em liberdade assistida; propiciar um espaço de implicação onde transitar entre a prática do ato infracional e a demarcação com a lei; mobilizar lideranças e organizações não governamentais para inserção na própria comunidade dos jovens; desenvolver uma experiência referência no atendimento ao adolescente infrator que possa contribuir, com um atendimento de qualidade, condizente com os princípios da cidadania, dignidade e justiça social; estabelecer com a família um contrato de ajuda mútua em torno das necessidades dos adolescentes e os limites que o cumprimento da medida continuada impõe; inserir e acompanhar o adolescente na vida escolar; viabilizar alternativas comunitárias para profissionalização e geração de renda; desenvolver no adolescente a confiança e a capacidade de reflexão sobre suas vivências, dificuldades, sua ação no mundo; avaliar periodicamente junto ao adolescente o seu percurso no cumprimento da medida de Liberdade Assistida.	Neste ano de 1998 foram atendidos 110 adolescentes e suas famílias, sendo incluídos na rede de atendimento formada. Ademais, percebeu-se grande mobilização da sociedade civil frente à questão dos adolescentes, fomentando-se a discussão e o debate públicos.
Entidades Governamentais	Programa de Liberdade Assistida Prefeitura da Instância Turística de Itú ITÚ - SP	O Município de Itú comprometeu-se em prestar e prover o acompanhamento de adolescentes em liberdade assistida, garantindo-lhes a condição de sujeitos de direitos através de um processo de reintegração e participação na família e na comunidade, por meio de condutas de orientação pedagógicas e encaminhamentos. Teve início em 1997 e possui uma equipe interdisciplinar composta por 1 assistente social e 1 psicólogo que exercem a função de orientadores. Esta ação procurou a integração dos serviços da rede de atendimento a fim de garantir ao adolescente uma prestação completa, o que foi facilitado pela execução municipal da medida. O desenvolvimento da proposta pedagógica se dá através de contatos individuais, grupais e familiares, nos quais se procura a identificação dos principais problemas enfrentados e a construção de um novo projeto de vida.	Integração da família dos adolescentes com a rede de atendimento municipal; oferecimento de cursos profissionalizantes para 66% dos adolescentes em LA; diminuição da reincidência em 85% dos casos; assiduidade de 90% dos adolescentes ao programa.
Entidades Governamentais	Projeto Alerta – Menção Honrosa 1ª Edição Prefeitura de Presidente Prudente PRESIDENTE PRUDENTE - SP	O Projeto Alerta é a execução de medidas em meio aberto em âmbito municipal prestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e consiste em receber, orientar e acompanhar os adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto. O objetivo geral do presente trabalho consiste em proporcionar desenvolvimento integral ao adolescente, no sentido de prepará-lo para a vida, promovendo o retorno à escola formal, estimulando e apoiando alternativas de trabalho, envolvendo sua família na reorganização e definição de papéis. O trabalho se desenvolve com a seguinte metodologia: são realizadas entrevistas com os adolescentes antes de serem encaminhados para o cumprimento das medidas socioeducativas, a fim de se verificar as condições de seu cumprimento pelo adolescente. Também é realizado o acompanhamento social das famílias dos adolescentes, além de visitas periódicas. O acompanhamento psicológico ao adolescente é realizado através de uma abordagem grupal e/ou individual, tendo como principal proposta pedagógica a de fazer com que o adolescente repense o momento vivido, visando à construção de um projeto de vida. Ademais, são viabilizadas bolsas de estudo em cursos de computação, línguas, entre outros, a fim de incentivar o interesse pelo trabalho e pela profissionalização. A fim de maximizar o trabalho desenvolvido, estabeleceu-se um canal de comunicação entre a equipe responsável pelo projeto e o Poder Judiciário, momento em que são trocadas informações sobre cada caso. A equipe conta com 5 profissionais, sendo 1 assistente social, 2 psicólogos, 1 motorista e 1 escrivão.	São atendidos cerca de 80 adolescentes por mês.
Entidades Governamentais	Não Programa de Execução de Medidas em Meio Aberto Organização de Auxílio Fraternal SALVADOR - BA	Os adolescentes atendidos pela organização são encaminhados à escola formal, ao Centro de Arte e ao Centro de Formação de Jovens Instrutores, onde se dá o desenvolvimento de atividades profissionalizantes. A proposta pedagógica está fundamentada na Escola Produtiva – educação para e pelo trabalho – nos princípios de "aprender fazendo", da ética, da solidariedade e da fraternidade. Os programas desenvolvidos têm por objetivos fortalecer o processo educativo e facilitar a tomada de consciência e de responsabilidade por parte dos jovens. Nesse contexto, são desenvolvidas as seguintes ações: Vivência – programa de conhecimento e integração; Segunda cultural – debates sobre problemas sociais; Eventos; Encontro de Formação de Pais e Responsáveis; Sexta Nacional – resgate de valores patrióticos; Encontro de formação de instrutores – avaliação do projeto. O procedimento adotado junto aos adolescentes se inicia com uma entrevista ao adolescente; preenchimento de questionários de identificação; apresentação à equipe de coordenação.	Em 1996 foram atendidos 10 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, dos quais apenas um se evadiu.

Programas e Ações	Programa de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade Aparecida Tortato Curitibaanos Centenário CURITIBANOS - SC	Propôs-se a execução de um programa de medidas em meio aberto, integrando todos os agentes sociais na socioeducação dos adolescentes, competindo a cada parte uma função e conseqüente responsabilidade. Assim, ao Lions compete prestar contas e indicar o técnico capacitado; ao Juiz da Infância e Juventude e Diretor do Foro compete a promoção de toda infra-estrutura e presença em reuniões; ao Ministério Público compete, além de suas atribuições constitucionais, agir em conjunto com a coordenação do programa no momento da oitiva, a fim de possuir uma visão mais completa do caso a ser representado; à Prefeitura compete oferecer apoio no que a Secretaria de Justiça e Cidadania não puder satisfazer; à União das Associações de Moradores de Bairros compete a realização e organização de reuniões; às associações de moradores de bairros compete a participação nas reuniões e indicação de orientadores comunitários voluntários em suas comunidades; aos orientadores comunitários voluntários compete a participação em todas as reuniões, bem como acompanhar o processo socioeducativo dos adolescentes; às entidades públicas compete receber os adolescentes e prestar-lhes os serviços devidos; à coordenação compete integrar e zelar pela harmonia das ações desenvolvidas pelos agentes envolvidos, além de participar efetivamente do processo socioeducativo dos adolescentes. Para tanto, desenvolveu-se uma metodologia em 4 etapas: uma primeira de integração dos agentes envolvidos; a segunda e terceira de capacitação da comunidade e cadastro dos orientadores comunitários e a última etapa de contato com entidades públicas para propagar a importância da acolhida e reunir as oportunidades a serem oferecidas aos jovens em conflito com a lei.	Foram cadastrados 15 orientadores voluntários comunitários de profissões, escolaridades, idades e atividades variadas. Quanto às entidades para Prestação de Serviços à Comunidade, foram cadastradas duas: APAE e Hospital local.
Programas e Ações	Programa "Ressocialização através da Arte" Antonio Veronese RIO DE JANEIRO - RJ	Propôs-se trabalhar com os adolescentes compreendidos na faixa etária de 12 a 18 anos, privados de liberdade por sentença judicial em decorrência de histórico infracional, permitindo que através do processo de criação seja desenvolvida a autoconfiança e melhorada a auto-estima. A idéia inicial foi ensinar pintura a óleo aos adolescentes que, uma vez apresentados ao processo lúdico da pintura, têm uma completa modificação de comportamento, o que é verificado na transformação dos trabalhos ao longo do curso: na primeira fase as pinturas são incipientes e trazem símbolos de terror e conforme avança o curso, modifica-se a qualidade pictórica dos trabalhos e também a temática, que se desembrutece, fazendo-os recuperar símbolos da infância. A estratégia deste curso ocorre em duas frentes: uma dentro das instituições, nas oficinas que comprovadamente têm função terapêutica para os meninos e a outra dá-se na contínua montagem de exposições com trabalhos resultantes das oficinas, visando diminuir a intolerância da sociedade com seus adolescentes infratores.	Com o desenvolver do processo, acompanha-se uma acentuada queda da violência intra-grupo, contendo a agressividade e disputa, mostrando-se capazes de produzir o belo e, portanto, modificando a avaliação que têm de si mesmos, recuperando a auto-estima e dignidade. Os adolescentes que participam do projeto têm uma mudança significativa de comportamento, resultando no abrandamento das medidas inicialmente impostas. Os trabalhos já foram expostos em diversos lugares, como na Fundação Paídos de Genebra, Museu da Cidade de São Paulo, Salão Negro do Congresso Nacional, na San Francisco University, no World Summit of Children, na Comissão de Direitos Humanos da ONU e na Universidade de Geneve.
Programas e Ações	Programa de Cooperação Técnica UERJ DEGASE – Departamento de Ações Socioeducativas do Estado do Rio de Janeiro RIO DE JANEIRO - RJ	Para superar esse desafio, propôs-se a inserção da universidade na atuação pela aplicação do ECA. Fez-se parceria entre DEGASE e UERJ para estudar ações de adequação da conduta de atendimento ao adolescente, promovendo uma série de cursos de capacitação aos agentes envolvidos na execução do processo socioeducativo. Assim, firmou-se o programa de cooperação técnica entre a universidade e o DEGASE. Desenvolveram-se uma série de atividades, dentre as quais um curso básico de qualificação de profissionais para a ação socioeducativa; cursos de extensão, atualização e especialização; campos de estágio, que envolve um Escritório de Cidadania – que postula, promove e zela pelos direitos dos adolescentes -, Estágios Curriculares e Atividades de Extensão, Estágios de Observação e Especialização; Consultoria ao DEGASE; Cidadania Cultural – que compreende a inclusão dos adolescentes em atendimento pelo DEGASE e de seus funcionários nas atividades culturais promovidas pela UERJ; Publicações; Seminário sobre Ações Socioeducativas e Políticas Públicas para a Infância e Juventude do Estado do Rio de Janeiro; e, com destaque, a pesquisa sobre o envolvimento de crianças e adolescentes com o tráfico e o uso de drogas no Estado do Rio de Janeiro, dimensionando de forma exemplar a problemática envolvida.	Foram ministrados cursos de capacitação e especialização para diversos profissionais que lidam direta e indiretamente com os adolescentes em conflito com a lei, além de pesquisas e consultas acerca das principais diretrizes do ECA.
Governo de Estado	Centro Sócio Educativo Homero de Souza Cruz Filho Governo do Estado de Roraima BOA VISTA – RR	Funcionamento de um Centro Sócio Educativo para execução das medidas de internação e semiliberdade. Esse Centro está localizado no perímetro urbano da cidade e tem uma estrutura arquitetônica moderna e arrojada que rompe com a noção de instituição de confinamento, permitindo aos adolescentes visualizar as vantagens da progressão socioeducativa durante seu processo. O Centro comporta 4 unidades, distribuídas de acordo com a etapa socioeducativa em que o adolescente se encontra: Casa Azul – para adolescentes que cumprem medida de internação sem possibilidade de atividades externas; Casa Verde – para educandos que cumprem medida de internação com possibilidade de exercerem atividades externas, possuem maior liberdade e espaço particular em relação à casa azul; Casa Salmon – para educandos que se encontram em medida de semi liberdade; Casa Rosa – destinada às adolescentes do sexo feminino. Em cada unidade não ficam mais de 30 adolescentes. Todas as unidades possuem áreas verdes e de lazer internas, refeitórios e banheiros próprios. Os adolescentes são separados nas unidades em quartos por critérios de idade, compleição física e gravidade do ato infracional. A proposta pedagógica se inspira na pedagogia da presença, que é o novo paradigma de atendimento, baseada na relação de ajuda, em que cada agente em contato com os adolescentes têm a responsabilidade de entrar em contato pessoal com o educando e servir-lhe de modelo e exemplo, favorecendo-lhe a vivência comunitária – comunidade aqui entendida como educandos, direção, serviços administrativos, serviço interprofissional (psicólogo, pedagogo e assistente social), educacional e jurídico, além dos serviços de parceria. A operacionalização da proposta pedagógica está fundamentada em dois princípios: da incompletude institucional e incompletude funcional. A incompletude institucional se traduz na organização de serviços em parceria, quer por outras secretarias de estado, quer por organizações da sociedade civil, sendo que todos estes profissionais passam a ter subordinação operacional ao Centro Sócio Educativo. A incompletude funcional possui referência na crença de que o educando é um todo que, somente mediante intervenção interdisciplinar, pode ter um processo de fato socioeducativo, ou seja, produz-se um estudo interdisciplinar juntamente com o adolescente para elaborar o plano individual de execução da medida. Quanto à família, esta é acompanhada e preparada para acolher novamente o adolescente, a fim de manter o seu desenvolvimento socioeducativo após sua desinstitucionalização.	Com a implementação do Centro Sócio Educativo percebeu-se uma menor reincidência dos adolescentes e diminuição da duração das medidas privativas de liberdade, além do fortalecimento e participação de toda sociedade no processo socioeducativo.
Governo de Estado	Programa Jovem Cidadão Secretaria de Estado de Cidadania, Justiça e Trabalho do Mato Grosso do Sul CAMPO GRANDE - MS	Para operacionalização dessa missão institucional a Secretaria instituiu em 1998 o Programa Jovem Cidadão, que consiste em um conjunto de projetos e ações articulados. A proposta é voltada para a reformulação do sistema atual, a fim de adequá-lo ao que estabelecem as normas vigentes. A meta principal desta proposta consiste na estruturação de serviços e atendimentos que valorizam as medidas não privativas de liberdade e a integração sócio-familiar dos jovens inseridos no sistema de privação de liberdade. Para tanto, reformou-se a estrutura funcional da Secretaria, sendo criada uma Superintendência de Cidadania, composta por uma Coordenadoria de Atenção e Proteção Especial ao Adolescente, com 4 diferentes núcleos. Há um núcleo de execução de medidas privativas de liberdade, que é encarregado de executar as medidas de internação, em 7 unidades de internação, com capacidade para, no máximo, 25 adolescentes cada; o trabalho socioeducativo conta com ações articuladas e privilegia o ensino fundamental, a profissionalização e o desenvolvimento artístico, contando com diversos parceiros para realização dessas atividades. Outro núcleo é o de execução de medidas não privativas de liberdade, encarregado pela execução de LA e PSC, com cooperação da Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal. Há também o núcleo de defesa dos direitos da criança e do adolescente, cuja função é desenvolver ações mobilizadoras da sociedade e das instituições no sentido da eliminação e erradicação das situações de violações de direitos das crianças e adolescentes, fomentando o debate público. O último núcleo é o de projetos especiais, que têm por objetivo o desenvolvimento de projetos de caráter transitório que incentivem habilidades artísticas, profissionais e culturais, bem como a articulação da participação da sociedade civil e outros órgãos na questão dos adolescentes em conflito com a lei. Dentre os projetos operacionais existentes estão: projeto de oficinas de cidadania; projeto educação e cidadania; projeto encantado; projeto liberdade e cidadania; projeto equipar, projeto pelos caminhos da cidadania. Vale ressaltar que todas as ações desenvolvidas estão voltadas para o desligamento dos adolescentes, buscando sua integração social, valendo-se da imprescindível participação das Organizações Sociais, Instituições Públicas e Empresas da Iniciativa Privada.	Todas estas ações foram implementadas, sendo que se percebeu o resgate da cidadania da maioria dos jovens assistidos e também um grande envolvimento do poder público nas ações de combate à violação de Direitos. Além disso, constata-se o grande envolvimento de toda sociedade nas questões referentes à inclusão dos adolescentes em conflito com a lei na dinâmica social.

PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

Categoria	Vencedor/Menção Honrosa	Proposta	Resultado
Entidades Não Governamentais	APAR – Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criança e o Adolescente – NCA/PUC-SP SÃO PAULO – SP	A metodologia aplicada inicia-se com a aproximação do Núcleo com as famílias, momento em que são observadas e coletam-se dados necessários para a elaboração de um diagnóstico. A articulação entre o atendimento individualizado à família e as ações de caráter coletivo se dá através de ações que se iniciam por um contato mais próximo e passam em seguida para um atendimento sistematizado, base para superação de seu isolamento. No movimento formado pela passagem do agir individual para o agir coletivo surgem novas experiências e dados que permitem o planejamento de intervenção futura real. A metodologia e estratégias de ação da equipe APAR consistem em fazer uma sensibilização junto às forças locais com a finalidade de apresentá-la e obter adesão e apoio dos segmentos envolvidos no atendimento ao adolescente em risco, executar e acompanhar as ações cotidianas com os familiares. A ação desenvolvida tem por base o agir profissional diante dos problemas relacionados à infração e à violência decorrentes do ato, cuidando sempre em manter um acompanhamento sistemático do trabalho desenvolvido para que o caráter interventor não seja prejudicado. Vale ressaltar que é imprescindível a capacitação e envolvimento dos profissionais no trabalho. O acompanhamento das ações se dá a partir da experiência compartilhada que diz respeito aos problemas imediatos e cotidianos vividos pelas famílias, que compõem o momento sócio educativo e terapêutico do processo de trabalho. O profissional atua como mediador dos interesses e expectativas dos membros da APAR com o poder público, apontando caminhos e estratégias de ação. A APAR desenvolve um trabalho de socialização com as famílias, abrindo oportunidades para ação.	Antes da iniciativa de formar a APAR, o contato com as instâncias do Ministério Público, judiciário e Febem era realizado por cada família individualmente. O exercício coletivo realizado pelas famílias trouxe um novo aprendizado, já que os problemas enfrentados pelas famílias encontraram no espaço público formas de manifestação e novas perspectivas para soluções. Ademais, a organização da família pode contribuir para a convergência de soluções entre o processo judicial e o atendimento socioeducativo e terapêutico do adolescente em medida de internação.
Estudantes ou Entidades Estudantis	Pesquisa-Ação com os Adolescentes Submetidos à Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade Liana Lemos Gonçalves Universidade Federal do Rio Grande do Sul PORTO ALEGRE – RS	Perante o desafio apresentado, propôs-se a elaboração de uma pesquisa para identificação do perfil dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade, realizada em concomitância com ações de fiscalização e supervisão do trabalho desenvolvido pelas entidades executoras. A pesquisa segue os princípios de que para que a medida de prestação de serviços à comunidade tenha eficiência, deve ser executada tendo em vista seu significado social e ético, além de consistir em atividade de utilidade e relevância para a comunidade. Além disso, atribui ao espaço universitário o dever de difundir e formar, sendo a área de criança e adolescente prioridade absoluta. No desenvolvimento da pesquisa-ação, efetua-se um estudo dos processos dos adolescentes, entrevistas direcionadas a captar as expectativas do adolescente quanto a medida a ser cumprida e sua reinserção social, estudo do local mais adequado para execução da medida, tabulação de dados, reuniões com o poder judiciário e adolescente, estudo de bibliografia sobre o tema, inclusão de adolescentes em cursos profissionalizantes, estudo de experiências similares para estudo comparado, organização de palestras, cursos e seminários com temas de interesse dos adolescentes, síntese de avaliação dos dados empíricos e confronto com base teórica, a fim de fundamentar trabalhos futuros. Todo este trabalho, no período de agosto de 1997 e agosto de 1998, foi realizado com 141 adolescentes, cujas experiências serviram de base para a pesquisa-ação.	A partir do desenvolvimento da pesquisa-ação, foi identificada pelo Juizado uma melhora significativa no cumprimento das medidas, além de ter-se de fato identificado um perfil mais representativo dos adolescentes em medida de prestação de serviços à comunidade. Também foram realizadas diversas ações de inclusão dos adolescentes pesquisados, tendo em vista as atividades acima descritas.
Estudantes ou Entidades Estudantis	Pesquisa: “A Realidade do Adolescente Autor de Ato Infracional em Blumenau: uma pesquisa sobre a estrutura familiar, fator econômico, socialização e comportamento desviante” Larissa Mara Wippel Universidade Regional de Blumenau BLUMENAU – SC	Para trabalhar este desafio, propôs-se a elaboração de pesquisa que tem por objetivos conhecer aspectos próprios da adolescência através da identidade normal e desviante, proporcionar novas alternativas de atendimento, aprofundar o conhecimento sobre dinâmicas familiares pertinentes na história de vida dos adolescentes, verificar a influência de grupos de pares no processo de socialização. A metodologia traduz-se em pesquisa participante – processo de investigação e de ação voltado para as necessidades básicas dos indivíduos, com o objetivo de mudança ou transformação social; coleta de dados – roteiro de entrevista dividido entre adolescente e família. Foram entrevistados 53 adolescentes autores de atos infracionais e suas famílias, de dezembro de 1996 a novembro de 1997 (20% da população atendida pela superintendência de programas socioeducativos), na idade de 12 a 18 anos incompletos.	Demonstrou-se com a pesquisa que 59% dos adolescentes autores de atos infracionais provém de famílias nucleares, e 43% das famílias afirmam ter relacionamento familiar conflituoso; 34% das famílias e adolescentes possuem baixa renda familiar; 50,9% frequentam o ensino formal, sendo possível formular conclusões gerais pertinentes ao perfil dos adolescentes em conflito com a lei.
Instituições de Ensino Superior, Núcleos de Pesquisa e Extensão Universitária	Pesquisa: “A Vida de Jovens Infratores e Seus Irmãos Não Infratores” Simone Gonçalves Assis Centro Latino Americano de Estudos da Violência e Saúde Fundação Oswaldo Cruz – CLAVES/FIOCRUZ RIO DE JANEIRO - RJ	Propôs-se a elaboração de uma pesquisa que analisa a história de vida de jovens que praticaram atos infracionais considerados graves e de seus irmãos que não tenham cometido quaisquer atos infracionais. Objetivou-se investigar a vida de adolescentes infratores envolvidos em atos graves, como homicídio, roubo qualificado pelo uso de arma de fogo, lesão corporal, estupro, atentado violento ao pudor, tráfico de drogas, e seus irmãos e primos não infratores, a fim de conhecer fatores de risco e de proteção para a delinquência; aprofundar o conhecimento acerca da realidade familiar, comunitária e social desses jovens; investigar a participação dos setores públicos responsáveis ao atendimento ao infrator. Foram escolhidos os Estados do Rio de Janeiro e Pernambuco para a pesquisa, tendo em vista a relevância de incidência de infrações juvenis e desigualdade social. Foi utilizada metodologia de entrevistas, em que 92 jovens foram entrevistados, sendo 61 infratores em cumprimento de medida de internação no Instituto Padre Severino, Escola João Luis Alves e CRIAM (RJ) e no presídio de Paratibe (Recife) e 31 irmãos ou primos desses jovens e que não cometeram nenhum ato infracional. Para a obtenção dos dados foram realizadas duas sessões com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e uma com irmãos/primos. As entrevistas consistiam em dados sobre a família, a comunidade, escolaridade, grupo de amigos, lazer, uso de drogas, trabalho, planos futuros, principais diferenças entre infratores e seus irmãos, além da percepção dos adolescentes quanto à sua institucionalização. Vale ressaltar que a base primordial para o estudo foi a trajetória de vida narrada pelos adolescentes.	No que se refere às famílias dos adolescentes, a pesquisa constatou uma série de diferenças entre os adolescentes infratores e seus irmãos não infratores. No que se refere à família constatou-se que os infratores tendem a manter imagens mais idealizadas sobre suas famílias, além de possuírem menor capacidade para lidar com os problemas relacionados a perdas. No âmbito social/comunitário a diferença que se mostrou mais flagrante foi em relação à escolha de amigos, sendo que a quase totalidade dos irmãos e primos não infratores preferem amigos que não estejam ligados ao mundo infracional, comportamento inverso ao dos infratores; além disso, os entrevistados não infratores também enfrentam condições sócio econômicas mais adversas, o que os torna mais responsáveis. Especificamente no foco individual, os adolescentes não infratores se mostram mais tranquilos e calmos, em oposição aos infratores, mais agitados e valentes, além de mais rebeldes e inconformados com as dificuldades da vida, sentimento este vinculado ao sentimento de agressividade descontrolado. A capacidade de refletir sobre a vida e efetuar planos futuros foi destacadamente mais intensa nos parentes não infratores, assim como a maior intuição de limites sobre o que é certo e errado e um maior valor dado à vida. A pesquisa também percebeu que a institucionalização não tem surtido seu objetivo principal, qual seja, a socioeducação, tendo em vista a série de agressões e violência perpetradas contra os adolescentes, pontuando que o sistema de justiça, órgãos executores de medidas e sociedade, até o momento, têm se mostrado incapazes de modificar essa situação.

PRÊMIO SÓCIO-EDUCANDO – 2ª Edição

SISTEMA DE JUSTIÇA

Categoria	Vencedor/Menção Honrosa	Proposta	Resultado
Juizes	Programa Justiça Dinâmica Mauro Campello VISTA - RR	Reduziu-se o número de procedimentos antigos relativos a adolescentes em conflito com a lei por meio de um mutirão em todos os setores do juizado, com a realização de 10 audiências por dia (210 audiências mensais), para que então fosse possível a agilização dos processos atuais. Modificou-se a estrutura do juizado, que hoje conta com 1 juiz, 2 escrivães, 2 oficiais de justiça, 2 auxiliares judiciários, 2 psicólogos, 2 assistentes sociais, 6 agentes de proteção, 30 agentes voluntários e 11 agentes administrativos. Também se fixou o horário de trabalho das 7h30min às 18 h. para efetivar o atendimento imediato. Estabeleceu-se um contato com os demais agentes do processo de apuração de ato infracional, para adequação de condutas com esse novo modelo de atendimento.	A Vara da Infância e Juventude de Boa Vista/RR conseguiu diminuir o número de feitos em andamento para 677 (maio de 2000), com previsão de chegar a 400 processos (agosto de 2000), o que significa uma redução de 81% dos feitos com a implementação do programa. Deu-se preferência à aplicação de medidas em meio aberto e também houve um aumento do instrumento da remissão.
Juizes	Avaliação Colegiada Paulo Sérgio Frota e Silva (in memorian) BELÉM - PA	Instituiu-se que a reavaliação se dá em audiência, com a presença dos técnicos que elaboraram os relatórios, sendo que estes são sustentados oralmente, o que aumenta o empenho destes profissionais em sua elaboração, ao mesmo tempo em que obriga os juizes a conhecer tais ponderações e fundamentar sua decisão com argumentos técnicos. Considerando que estão presentes na audiência membros do CEDECA, OAB-PA, do Ministério Público e da Defensoria Pública, garante-se que não aconteça nenhuma ilegalidade, bem como ocorra o aprofundamento da discussão em torno do caso a ser reavaliado. Assim, em parceria com estas entidades e nesta forma de audiência conjunta, aprimorou-se a avaliação das medidas.	Com o aprimoramento de todo o procedimento de reavaliação, o entendimento entre as equipes técnicas e magistrados foi restabelecido. Toda essa ação propicia que os adolescentes, uma vez melhor avaliados, tenham seus direitos processuais garantidos e maior possibilidade de desinternação.
Juizes	Programa INFOINFRA Barros Figueirêdo - PE	Luis Carlos de RECIFE Pela implementação de um Sistema Nacional de Informações sobre Atos Infracionais, que interliga o Distrito Federal e Estados membros, centralizado no Ministério da Justiça, torna-se possível o diagnóstico da real situação de cada Estado quanto à delinquência juvenil, proporcionando ações focadas. Para viabilizar a implantação do INFOINFRA foi firmado convênio entre o Ministério da Justiça, através da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, o UNICEF e todas as Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal. Após a criação do software, 17 corregedorias já foram capacitadas para operar o Sistema, cuja idéia central é que cada ato ocorrido no processo seja informado por quem o praticou. Das Centrais Estaduais, os dados são replicados para um Banco de Dados nacional instalado no Departamento da Criança e do Adolescente/MJ.	O INFOINFRA registra dados referentes aos adolescentes infratores e fornece estatísticas, gráficos, consultas e relatórios do perfil desses adolescentes e sua relação com fatores determinantes para sua reinserção, além de outros relacionados às causas de sua reincidência nos atos infracionais. Fornece diagnóstico do perfil das medidas socioeducativas adotadas, um importante instrumento para definição de políticas públicas.
Advogados/Defensores	Pesquisa: Ato Infracional, Medida Socioeducativa e Processo – a Nova Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça & Atuação Institucional Flávio Américo Frasseto SÃO PAULO – SP	Efetuiu-se um levantamento das decisões proferidas pelo colegiado do Superior Tribunal de Justiça, principalmente acerca das matérias controvertidas, como a internação provisória, real excepcionalidade das medidas privativas de liberdade e regressão de medidas e, também, acerca dos principais argumentos repressivo-punitivos utilizados pelo Ministério Público e Juizes, como a consideração da gravidade do ato infracional para reavaliação das medidas, especulação quanto a estrutura familiar do adolescente e outros argumentos ainda em conformidade com a antiga doutrina da situação irregular. A partir disso, fez-se um compilado dessas decisões, a fim de montar um banco jurisprudencial com bom poder de persuasão para os casos acompanhados pela Procuradoria de Assistência Judiciária de São Paulo, na defesa dos adolescentes.	As decisões identificadas pelo estudo demonstram que os argumentos defendidos pela PAJ/SP, em sua quase totalidade, são aceitos pela corte que se manifesta pela procedência dos recursos interpostos pela Procuradoria. Assim, dá-se publicidade a essas decisões que trazem em si o valor persuasivo da jurisprudência, com a autoridade do órgão responsável pela uniformidade de interpretação e aplicação das leis federais, proporcionando melhor desempenho na defesa dos adolescentes em conflito com a lei, uma vez que a publicidade das decisões constitui-se em instrumento efetivo de defesa dos adolescentes, na medida que poderão servir de influência para outros atores.
Centros, Núcleos e Comissões de Apoio de Advogados, da Defensoria Pública, do MP e do Poder Judiciário	Ação Institucional Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de São Paulo SÃO PAULO - SP	Concebeu-se um Plano de Descentralização do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Autor de Ato Infracional, a fim de se assegurar a proximidade do adolescente ao domicílio de seus pais, como forma de fortalecer os laços familiares e comunitários, facilitar sua reintegração na vida social e de evitar a superlotação das unidades da capital. O intuito é possibilitar a existência de intervenção pedagógica eficaz, como está previsto no ECA, com a municipalização do atendimento, especialmente privativas de liberdade, acerca da situação do atendimento dispensado ao adolescente em conflito com a lei e acerca da necessidade de uniformização do procedimento de coleta de provas em inquéritos civis.	Com esta atuação, o CAO conseguiu se formar como referência na área de infância e juventude, além de importante interlocutor do Ministério Público com a sociedade. Ademais, na elaboração de inquéritos civis e outras ações, o CAO tem conseguido modificar algumas condutas antes adotadas pelas unidades de atendimento, especialmente privativas de liberdade, zelando pela preservação dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei e como fiscal absoluto da lei, no caso, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

EXECUÇÃO DE MEDIDAS

Categoria	Vencedor/Menção Honrosa	Proposta	Resultado
Entidades Governamentais	Programas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade CASE – Centro de Atendimento às Medidas Sócio Educativas SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	A fim de se privilegiar as medidas em meio aberto, propôs-se uma nova abordagem ao adolescente autor de ato infracional, com metodologia orientada para a questão do ser adolescente, na presença constante do educador e na formação de vínculo educador-educando. No trabalho desenvolvido com os adolescentes em liberdade assistida, são realizados Grupos Reflexivos acerca de temas-eixos, como identidade, sexualidade, integração, comunicação, grupo, cidadania e projeto de vida. Para os adolescentes em medida de prestação de serviços à comunidade são promovidos Grupos de Ação Comunitária nos quais os adolescentes são orientados e capacitados, a partir de suas habilidades e necessidades da comunidade, para prestar um serviço de caráter educativo. Ademais, os adolescentes em cumprimento de ambas as medidas são também acompanhados em suas outras atividades, além de serem convidados a participarem de eventos promovidos pelo CASE. Para o atendimento de 315 adolescentes/ano, o programa conta com 4 assistentes sociais, 1 psicólogo, 1 professor de educação física, 1 artista plástico, 1 educador médio e 2 auxiliares administrativos, além de 1 coordenador. O programa também primou pelo estabelecimento de parcerias e pela formação de uma rede ampla e heterogênea.	Com essas ações, que colaboraram para a confiança do judiciário nas medidas em meio aberto executadas pelos programas, houve um aumento da aplicação dessas medidas em detrimento às medidas privativas de liberdade. A média era de 140 adolescentes internados e 70 em LA ou PSC em 1998 antes dos programas, depois de sua implementação, em 1999 chegou-se ao número de 60 adolescentes internados e 315 em LA e PSC, constatando-se uma maior aplicação das medidas em meio aberto pelo Juizado da Infância. Cumprimento à disposição do ECA acerca da aplicação preferencial de medidas em meio aberto.
Entidades Governamentais	Programas de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto FUNAC Fundação da Criança e do Adolescente SÃO LUIS - MA	Para a Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC), as medidas socioeducativas têm por objetivo acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente em conflito com a lei, visando possibilitar a construção de uma cidadania plena, capacitando-o profissionalmente e preparando-o para o convívio familiar e social. Iniciou-se, então, um projeto de gestão compartilhada nos municípios da região, buscando o envolvimento da sociedade civil e do poder público. Para tanto, desenvolve-se um trabalho integrado, a partir de uma abordagem inicial na qual será firmado um vínculo entre o orientador e o adolescente, através de um acompanhamento sistemático. Posteriormente, realiza-se um atendimento individual que envolve a articulação com rede de serviços, atividades formativas de escolarização e profissionalização, assistência básica, orientação psicológica e tratamento aos drogaditos. Os programas envolvem profissionais de várias áreas de atuação, voluntários e espaços para realização de oficinas e cursos. Ressalte-se que o programa desenvolvido assume o adolescente como protagonista de sua própria história, estimulando-o para a construção de um projeto de vida e capacitando-o para tal.	O programa atendeu 254 adolescentes, que receberam serviços prestados pela FUNAC. Ademais, criou-se uma cultura de proteção e atendimento ao adolescente em conflito com a lei, mobilizando a sociedade civil e o poder público para a questão e cada vez mais fortalecendo a rede de serviços e atendimento.
Entidades Governamentais	Rede Blumenauense de Programas para Execução de Medidas Sócio Educativas Prefeitura Municipal de Blumenau BLUMENAU - SC	Através de uma parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, o Município recebeu recursos suficientes para início de implementação da execução municipal de medida de liberdade assistida Comunitária. Esse programa é desenvolvido por uma equipe inter-profissional composta por 1 pedagoga, 1 assistente social e um estagiário que prestam orientações de caráter educativo e emancipatório, com o acompanhamento sistemático dos adolescentes feito por orientadores voluntários comunitários indicados pelas famílias dos adolescentes e que fazem parte de sua comunidade. O programa de prestação de serviços à comunidade é realizado em parceria com 21 entidades governamentais e não governamentais nas quais se cumpre a medida, sendo que o município oferece um acompanhamento individualizado aos adolescentes e familiares, com entrevistas e Grupos Reflexivos, realizado por 2 pedagogas e 1 psicóloga. O programa de execução da medida de semiliberdade possui vaga para 8 jovens, acompanhados por 4 orientadores sociais, 1 psicóloga e 1 assistente social e utiliza os recursos existentes no município para as demais necessidades de saúde, educação etc, tendo em vista o princípio da incompletude institucional. No programa referente à internação provisória, o Centro de Internação Provisória, conta com uma equipe formada por 7 educadores sociais, 1 assistente social, 1 psicólogo, 1 cozinheiro e 1 coordenador, oferecendo acompanhamento integral e atendimentos periódicos aos adolescentes, de acordo com suas necessidades; esta equipe também elabora relatórios e pareceres técnicos ao Poder Judiciário, além de oferecer defesa jurídica aos adolescentes. Desenvolvem-se atividades pedagógicas e de rotina, sempre orientadas pelos educadores sociais. Vale ressaltar que os programas procuram desenvolver o protagonismo dos adolescentes. Instituiu-se também um escritório de Defensoria Jurídico Social, que oferece aos adolescentes orientações gerais e devido acompanhamento processual, e é mantido pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, funcionando como um escritório particular e independente.	A Prefeitura de Blumenau conseguiu implementar uma rede municipal de atendimento aos jovens infratores, desenvolvendo as medidas em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, e também as medidas privativas de liberdade, de semiliberdade e a internação provisória além de contar com a Defensoria Jurídica Social. A Rede de Programas atendeu, em 1999, 229 adolescentes.
Entidades Governamentais	Não Liberdade Assistida Comunitária CEDECA Sapopemba "Mônica Pavão Trevisan" SÃO PAULO - SP	Para executar a medida de liberdade assistida, o CEDECA propôs a utilização de um método que envolvesse, de forma efetiva, a comunidade do adolescente. Assim, os orientadores dos adolescentes são membros da comunidade, o que facilita o exercício da pedagogia da presença. Os educadores estão disponíveis em tempo integral para atender as emergências dos adolescentes, o que estabelece um vínculo de confiança educador-educando que propicia um trabalho de reflexão para a construção de um novo projeto de vida. Ademais, os adolescentes são estimulados a participar de atividades da comunidade e de frequentar seus serviços quais sejam, a escola, cursos profissionalizantes, centros de recuperação, grupos de reflexão e atividades esportivas e culturais que também integram outros adolescentes da comunidade, formando uma cultura de não exclusão. Vale ressaltar que os educadores também ficam nas ruas e vielas normalmente frequentadas pelos adolescentes e que o centro também oferece assistência psicológica e jurídica, em todo processo socioeducativo. Isto tudo tem grande impacto no posicionamento do adolescente como protagonista de sua própria história.	O CEDECA acompanhou 97 adolescentes no ano de 1999 e pôde verificar uma diminuição do número de adolescentes envolvidos com a prática de atos infracionais, bem como uma diminuição do índice de reincidência dos jovens acompanhados pelo programa. Além disso, envolveu definitivamente a comunidade local de Sapopemba na problemática dos adolescentes em conflito com a lei.
Entidades Governamentais	Não Programa de Liberdade Assistida Externato São João CAMPINAS - SP	Desenvolveu-se a seguinte rotina para efetivar a metodologia: acolher o adolescente e seu responsável para a interpretação da medida socioeducativa, fazendo-se sentir acolhidos; realizar um levantamento socioeducativo do adolescente e família; inserir o adolescente na entidade segundo as suas necessidades e possibilidades – dele e da comunidade; articular junto à comunidade, espaços de inserção de adolescentes e suas famílias e participação em espaços políticos de defesa de direitos; apresentar relatórios ao Poder Judiciário, informando do cumprimento da medida pelo adolescente, elaborado de forma interdisciplinar, ouvindo todos os responsáveis pelo acompanhamento; realizar visitas domiciliares ao menos semestralmente e formar estatísticas atualizadas de atendimento, a fim de proporcionar uma perspectiva genérica da delinquência juvenil. Assim, através de uma intervenção educativa junto à família e ao adolescente busca-se a formulação de um projeto de vida no qual ele tenha autonomia para decidir acerca de suas escolhas.	No ano de 1999, o Programa acompanhou 32 adolescentes, que foram incluídos em diversas atividades diárias, no ensino formal, em supletivo e (Fumec), em Programas de Orientação ao Trabalho, com ênfase em comunicação, informática, marcenaria, em projetos de dança.
Programas e Ações	Projeto Dança Ação Social Ballet Stagium SÃO PAULO - SP	O Projeto Dança Ação Social tem o objetivo de proporcionar aos adolescentes o contato com uma arte que tem uma expressão própria de interpretar a realidade e a história, fazendo com que reflitam e interpretem sobre o que os cerca, aprimorando a educação artística deles. Trabalha-se através da dança com os adolescentes sob custódia de instituições da Febem e SOS Criança. Pretende-se despertar nestes adolescentes o interesse pelo próprio corpo, para que conheçam seus limites e potencialidades, resgatando sua auto-estima. Ademais, ressalte-se que despertar o interesse pela dança pode significar um início de profissionalização. A proposta metodológica é de trabalhar com os adolescentes da seguinte forma: pela sensibilização, que consiste em levar o espetáculo da Companhia às Instituições, ou levá-los ao teatro e pela realização de cursos específicos semanais. Para esses cursos, foram mobilizados 6 professores para trabalharem com os seguintes temas: dança clássica, musicalidade, danças étnicas, folclore, ginástica olímpica, alongamento, capoeira, artes marciais, street dance, estética, cenário e figurino. Incentiva-se, também, a realização de pequenas apresentações nas instituições vinculadas aos projetos.	Foram alcançados com o projeto mais de 400 adolescentes nas unidades da Febem, possibilitou-se o conhecimento de nova expressão artística e atuação protagonista.

Governos de Estado	Programa Cidadania Ativa Governador do Estado de Roraima BOA VISTA – RR	Diante das diferenças entre os adolescentes que cumprem a mesma medida de LA, criou-se um programa desenvolvido exclusivamente para atender os adolescentes egressos do Centro Sócio Educativo "Homero de Souza Cruz Filho", onde cumprem medidas privativas de liberdade. Tem o intuito de garantir a continuidade da proposta pedagógica desenvolvida na internação que é fundamentada na Pedagogia da Presença e respaldada na Normativa Internacional e legislação doméstica. Fez-se, inicialmente, um levantamento da situação sócio-econômica dos adolescentes e de suas famílias, e realizou-se o 1.º treinamento de Orientadores Voluntários, oriundos da Comunidade. Após, iniciaram-se o acompanhamento à situação particular de cada adolescente, elaborando-se os planos individuais e as Intervenções Grupais com os adolescentes e suas famílias, privilegiando-se o desenvolvimento pessoal e social do adolescente, com estipulação de metas a serem alcançadas a curto prazo, e os vínculos familiares afetivos. O programa Cidadania Ativa conta com uma equipe interdisciplinar composta por 1 coordenador, 1 assistente social, 1 pedagogo, 1 psicólogo, 1 assistente jurídico - que avalia a execução da medida sócio educativa de LA, assessorando tecnicamente o sócio-educando - o orientador e a família, instigando a elaboração de um projeto de vida e articulando o envolvimento da sociedade no processo de reinserção sócio-familiar do adolescente. Essa equipe ainda promove relatórios de recepção de LA, visitas domiciliares, articulação comunitária, intervenção grupal com o adolescente, oficinas de cidadania, treinamento de orientadores, relatórios de verificação de medida e acompanhamento em audiências. O plano individual formado pelo adolescente, seu orientador e equipe interdisciplinar recebe monitoramento contínuo e deve transformar-se em projeto de vida estruturado.	O Programa Cidadania Ativa atendeu 25 adolescentes no ano de 1999, que foram engajados em diversas atividades. Percebeu-se uma mudança no estilo de vida de 75% dos adolescentes. Ainda, 95% das famílias foram engajadas no processo de reinserção social dos adolescentes e houve o aumento da credibilidade e ratificação dos pareceres da equipe técnica do programa pela autoridade judiciária.
--------------------	---	--	--

PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO			
Categoria	Vencedor/Menção Honrosa	Proposta	Resultado
Promotores	Pesquisa: O Perfil do Adolescente Infrator no Estado de Santa Catarina Henriqueta Scharf Vieira FLORIANÓPOLIS - SC	Como objetivo primeiro esta pesquisa visou possibilitar um diagnóstico situacional no Estado de Santa Catarina sobre o perfil do adolescente infrator e as circunstâncias que envolvem o ato infracional, a fim de favorecer a implementação de políticas adequadas de prevenção, proteção, reeducação e reintegração social. Posteriormente, buscou-se a produção de propostas políticas e ações para o enfrentamento efetivo do problema, avaliação dos programas socioeducativos, reordenação do aparato estatal de atendimento, prevalência e apoio para a criação de uma rede de serviços e atendimento a adolescentes autores de atos infracionais primordiais na forma de centros integrados de atendimento inicial. A presente pesquisa foi feita por amostragem, nos 10 municípios catarinenses que mais ofereceram representações pela prática de atos infracionais, analisando um percentual de 20% do total de atos infracionais. Coletaram-se os dados através de questionários distribuídos aos escrivães judiciais, presidentes de Conselhos Municipais da Criança e Adolescente, representantes de entidades de internação, diretores de penitenciárias e presídios e aos adolescentes cumprindo medida de internação.	Como resultado identificado a partir desta iniciativa teve-se a publicação dos dados analisados pelo Centro das Promotorias da Infância pelo Ministério Público de Santa Catarina. E, por conseguinte, a análise dependida estimulou o respeito aos princípios da excepcionalidade e brevidade das medidas privativas de liberdade, inclusive e principalmente a internação provisória. Também formou uma referência concreta para o diagnóstico dos adolescentes em conflito com a lei, reduzindo, sem dúvida alguma, o desconhecimento e equívocos em relação à lei.
Entidades Governamentais	Não Pesquisa: "O Atendimento ao adolescente a quem se atribui a autoria de ato infracional no interior de Minas Gerais" AMENCAR – Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente BELO HORIZONTE - MG	A proposta feita pela AMENCAR foi elaborar uma pesquisa com 29 municípios que representam 60% da população do Estado de Minas Gerais, para trabalhar com dados de 1996 a 1998, a partir da identificação de algumas Delegacias Regionais de Segurança Pública que haviam acusado em seus relatórios um movimento significativo de infrações cometidas por adolescentes, selecionando-se a comarca e a comarca do segundo município, de acordo com a quantidade de feitos. A estratégia da coleta de dados constituiu na consulta direta aos processos envolvendo apuração de ato infracional nas comarcas selecionadas, a fim de garantir a qualidade dos dados primários que seriam utilizados na análise, com ajuda da Corregedoria de Justiça do Estado. A pesquisa foi feita por estagiários de direito selecionados pelos professores das faculdades de direito das comarcas pesquisadas. Esses estagiários receberam treinamento especial para participar da pesquisa. Como objetos de estudo tiveram-se o movimento, ou seja, o número total de registros, o número de adolescentes infratores, o número de atos infracionais, além da atuação do Ministério Público e as medidas socioeducativas aplicadas pela Justiça da Infância e Juventude. Procurou-se apresentar cruzamentos de dados entre as diversas variáveis selecionadas a fim de buscar padrões de conduta dos órgãos envolvidos na apuração do ato infracional e o perfil dos adolescentes autores ou acusados da prática de atos infracionais.	A pesquisa conseguiu apresentar importantes dados sobre o atendimento ao adolescente autor de ato infracional, o que estabeleceu critérios firmes e justificáveis de encaminhamento de políticas públicas. Logrou extrair dados que colaboraram para o rompimento de estigmas referentes aos adolescentes em conflito com a lei, como a constatação de que 75% dos atos infracionais cometidos não são violentos (cometidos sem grave ameaça ou violência à pessoa). Outros dados obtidos também são muito interessantes, como o de que 88% dos atos infracionais não são apurados.
Estudantes ou Entidades Estudantis	Pesquisa: "Perdeu, Passa Tudo!": A Vida de Adolescentes sob Medida Socioeducativa de Internação – reinserção social ou reforço da exclusão? Vânia Fernandes e Silva RIO DE JANEIRO – RJ	A proposta inicial do trabalho desenvolvido foi compreender/refletir sobre as representações que o adolescente em conflito com a lei possui em relação à medida socioeducativa de internação, realizada pelo DEGASE/RJ, a fim de conhecer como os adolescentes internos têm enfrentado a realidade de conviver com as tensões das instituições totais, bem como qual a repercussão do estereótipo da delinquência em sua vida. Para tanto, seguiram-se as seguintes linhas mestras de atuação: trajetória de vida, incluindo o início no crime e a vida escolar; cotidiano na unidade de internação, abordando o que fazem, como se relacionam entre si ou com a equipe técnica e dirigente, a ética no cotidiano do internato; visão da medida socioeducativa de internação, considerando a entrada, permanência e saída; e perspectiva de futuro. A pesquisa é de natureza qualitativa, cujos dados foram construídos através do método história de vida, já que a proposta é conhecer o ponto de vista dos sujeitos e foi feita através de entrevistas pessoais com os adolescentes. Foram entrevistados 10 adolescentes, com idade entre 12 e 16 anos, internos da Escola João Luiz Alves. O período de internação variou entre 4 e 11 meses, sendo que 6 estavam em primeira passagem e 4 entre a 7.ª e 14.ª passagem pelo sistema.	Concluiu-se, a partir do presente estudo que os jovens percebem claramente que não são atendidos por um sistema socioeducativo, mas por um sistema carcerário que cumpre a função de prisionização. Os jovens possuem uma representação de que estão cumprindo penas por terem violado qualquer dispositivo do Código Penal. No que tange à convivência com o estereótipo da delinquência, este causa um efeito destrutivo para a formação da identidade desses jovens. Os jovens privados de liberdade não conseguem identificar a violação de seus direitos por parte das entidades que executam os programas da medida socioeducativa de internação, uma vez que não possuem a noção dos direitos individuais e garantias processuais previstos nas leis. Institucionalizados, os adolescentes têm negados: escolarização oficial, profissionalização para atuar em mercado competitivo, atendimento personalizado, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, elaboração de projeto de vida, ou construção de cidadania, entre muitas outras negações. Conclui-se, então, que a medida de internação nesses moldes em que é oferecida reforça a exclusão desses adolescentes.

<p>Estudantes ou Entidades Estudantis</p>	<p>Pesquisa: "Perdeu, Passa Tudo!": A Vida de Adolescentes sob Medida Socioeducativa de Internação – reinserção social ou reforço da exclusão? Vânia Fernandes e Silva RIO DE JANEIRO – RJ</p>	<p>A proposta inicial do trabalho desenvolvido foi compreender/refletir sobre as representações que o adolescente em conflito com a lei possui em relação à medida socioeducativa de internação, realizada pelo DEGASE/RJ, a fim de conhecer como os adolescentes internos têm enfrentado a realidade de conviver com as tensões das instituições totais, bem como qual a repercussão do estereótipo da delinquência em sua vida. Para tanto, seguiram-se as seguintes linhas mestras de atuação: trajetória de vida, incluindo o início no crime e a vida escolar, cotidiano na unidade de internação, abordando o que fazem, como se relacionam entre si ou com a equipe técnica e dirigente, a ética no cotidiano do internato; visão da medida socioeducativa de internação, considerando a entrada, permanência e saída; e perspectiva de futuro. A pesquisa é de natureza qualitativa, cujos dados foram construídos através do método história de vida, já que a proposta é conhecer o ponto de vista dos sujeitos e foi feita através de entrevistas pessoais com os adolescentes. Foram entrevistados 10 adolescentes, com idade entre 12 e 16 anos, internos da Escola João Luiz Alves. O período de internação variou entre 4 e 11 meses, sendo que 6 estavam em primeira passagem e 4 entre a 7.ª e 14.ª passagem pelo sistema.</p>	<p>Concluiu-se, a partir do presente estudo que os jovens percebem claramente que não são atendidos por um sistema socioeducativo, mas por um sistema carcerário que cumpre a função de prisionização. Os jovens possuem uma representação de que estão cumprindo penas por terem violado qualquer dispositivo do Código Penal. No que tange à convivência com o estereótipo da delinquência, este causa um efeito destrutivo para a formação da identidade desses jovens. Os jovens privados de liberdade não conseguem identificar a violação de seus direitos por parte das entidades que executam os programas da medida socioeducativa de internação, uma vez que não possuem a noção dos direitos individuais e garantias processuais previstos nas leis. Institucionalizados, os adolescentes têm negados: escolarização oficial, profissionalização para atuar em mercado competitivo, atendimento personalizado, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, elaboração de projeto de vida, ou construção de cidadania, entre muitas outras negações. Conclui-se, então, que a medida de internação nesses moldes em que é oferecida reforça a exclusão desses adolescentes.</p>
<p>Estudantes ou Entidades Estudantis</p>	<p>Projeto: "Fazer Teatral e o Adolescente Autor de Ato Infracional" Bernadete Sant'anna FLORIANÓPOLIS – SC</p>	<p>Partindo da análise da proposta pedagógica produzida pelo Centro Educacional São Lucas, em São José/SC, a autora resgata as diretrizes e parâmetros fixados pelo ECA. Assim, prevê que as unidades de atendimento devem conscientizar-se do fato de que o adolescente ter cometido um ato infracional e estar privado de liberdade constitui uma passagem em sua vida, devendo tais instituições ter como premissa nas suas propostas pedagógicas a consideração desse momento, para que a oportunidade de vivência positiva favoreça o crescimento pessoal do adolescente e possibilite seu acompanhamento após o desligamento, contribuindo para a estruturação de vínculos e relações com o mundo. Com base em toda essa análise, aponta como proposta pedagógica a ser desenvolvida a arte-educação que está firmada no conceito de ser sujeito, ou seja, ator de seu processo socioeducativo e da relação que estabelece com o mundo. A partir disso, tem-se que os agentes envolvidos na execução da ação educativa precisam capacitar-se para assumir a postura de mediador-educador, mediante uma presença permanente e participativa. Vale ressaltar que a possibilidade dessa proposta se encontra centrada na instrumentalização do adolescente como agente de mudança através das relações que estabelece com o mundo. Na dimensão pedagógica, deve ser favorecido o desenvolvimento da consciência pedagógico-crítica dos educadores. Na dimensão para uma atuação concreta deve ser buscada a horizontalidade das ações, ou seja, um consenso de intenções que envolvem a opinião do adolescente. Sugere-se também a adoção da crítica permanente, no sentido de evitar-se a submissão dos adolescentes aos valores pré-estabelecidos pela sociedade. O referencial da metodologia da Educação da Arte tem como postulado básico que "o mundo é convite ao pensamento crítico e à ação transformadora". A arte teatral, nesta proposta, é vista como espaço de liberdade onde o adolescente descobre o mundo, desenvolve suas capacidades de expressão, relacionamento, espontaneidade, imaginação, observação e percepção.</p>	<p>Concepção de uma proposta pedagógica de atendimento vinculada à questão da arte-educação, centrada na proposta de Educação pela Arte de Representar, que vai de encontro com as diretrizes de socioeducação do ECA. Essa concepção opta por um direcionamento democrático e criador, na qual o adolescente é o principal agente transformador da realidade, com caráter especialmente emancipatório. Ou seja, tem-se uma metodologia que se propõe a ser libertadora e crítica, requerendo a constante participação do adolescente, o que desenvolve o seu sentimento de cooperação e solidariedade, que envolve também o educador. Possibilita ao adolescente uma visão globalizada do processo socioeducativo, oportunizando-o a participar, efetivamente, de sua elaboração e execução.</p>
<p>Instituições de Ensino Superior, Núcleos de Pesquisa e Extensão Universitária</p>	<p>Pólo de Liberdade Assistida Universidade da Amazônia – UNAMA BELÉM - PA</p>	<p>Criou-se um programa de liberdade assistida executado pela Universidade em que os adolescentes – encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude - e suas famílias são acompanhados por alunos dos cursos da universidade, sob supervisão dos docentes. São atendidos 20 adolescentes em conflito com a lei. Os procedimentos metodológicos da intervenção se dividem em 3 grandes vertentes, quais sejam, o planejamento, a formação e a interlocução. O planejamento se traduz nos elementos que dão suporte à intervenção, permeando etapas processuais de desenvolvimento das atividades, com a participação de docentes e discentes e se divide em planejamento anual e cotidiano. O planejamento anual é elaborado no início do ano, onde são feitos cronogramas de atividades de formação e o orçamentário, além da elaboração de um relatório anual sobre o trabalho desenvolvido. Já o planejamento cotidiano dá-se semanalmente, momento em que se avalia e redimensiona o que está sendo executado, considerando as múltiplas determinações que o trabalho requer no acompanhamento de 20 famílias, com situações diferenciadas de problemas. A vertente da formação se traduz como mola propulsora da relação teoria e prática, sendo que o programa de formação continuada se efetiva sistematicamente, através do planejamento das ações e da orientação aos adolescentes, envolvendo-se os adolescentes e suas famílias em reuniões, debates e dinâmicas de grupo. Por fim, a interlocução é o elemento que permeia todo o processo, uma vez que as atividades do projeto são efetivamente desenvolvidas através da interlocução permanente entre os atores envolvidos. Nesse processo, interagem como suporte dos encaminhamentos as organizações comunitárias e a rede de serviços públicos.</p>	<p>A realização deste programa propiciou o atendimento de 20 famílias e de 20 adolescentes em conflito com a lei; fortalecimento do campo de estágio; produção científica sobre o tema; fortalecimento do sistema de articulação e cooperação institucional já existente com a rede de serviços públicos; ampliação da parceria com PNB, para inserção de famílias em Programa Bolsas-Escola e divulgação da experiência e capacitação de pessoal por seminários, encontros e congressos. Extensão universitária comprometida com os conflitos sociais.</p>
<p>Instituições de Ensino Superior, Núcleos de Pesquisa e Extensão Universitária</p>	<p>Pesquisa: As Medidas Sócio Educativas e a Reiniciência Angela Maria do Nascimento Oliva Universidade da Amazônia – UNAMA BELÉM PA</p>	<p>Fez-se a pesquisa com o intuito de, precipuamente, não apenas analisar as múltiplas determinações presentes na aplicação das medidas socioeducativas, mas potencialidades e entraves que acarretam a reincidência, mas de construir e acompanhar a operacionalização de uma proposta de ação, com a efetiva participação dos agentes envolvidos nesse processo e com o intuito de reorientar ações para um novo enfoque para as medidas socioeducativas. O estudo teve uma abordagem crítico-dialética, optando-se como caminho metodológico a pesquisa participante. O universo da pesquisa abrangeu 13 instituições que lidam com o adolescente em conflito com a lei, sendo formado um grupo de 24 representantes. Os sujeitos identificados foram: equipes técnicas das instituições, adolescentes sentenciados, familiares, orientadores de liberdade assistida, centros de defesa e conselhos de direitos. Dinamizou-se o estudo com entrevistas semi-estruturadas a técnica utilizada foi a de avaliação do conteúdo e como estratégias de trabalho foram utilizadas oficinas pedagógicas, bem como cursos e seminários de capacitação de grupo. O salto qualitativo deste estudo pauta-se na avaliação da execução das medidas com a participação de seus protagonistas.</p>	<p>A ampla discussão e a capacitação dos sujeitos proporcionaram a construção coletiva de indicativos para uma proposta de ação, projetando influência na política de atendimento, desmistificaram as deficiências organizacionais e técnicas, as representações das equipes técnicas, adolescentes, família e orientadores, em relação à execução das medidas socioeducativas; oportunizou o amplo debate com a comunidade, através de seminários; favoreceu a discussão para a implementação de mais quatro pólos de medida de liberdade assistida comunitária nos bairros. Ademais, ampliou a discussão em torno do ECA e evidenciou a problemática dos egressos e a necessidade de intervenção, além de produzir dados completos referentes à situação do adolescente em conflito com a lei. No cômputo geral, a pesquisa contribuiu significativamente para a mudança no atendimento ao adolescente em conflito com a lei, através de todo processo de capacitação proporcionado ao grupo.</p>
<p>Instituições de Ensino Superior, Núcleos de Pesquisa e Extensão Universitária</p>	<p>Pesquisa: A Situação da Adolescente Autora de Ato Infracional no Rio de Janeiro Centro Latino Americano de Estudos de Violência e Saúde – CLAVES/FIOCRUZ RIO DE JANEIRO - RJ</p>	<p>O Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde – CLAVES/FIOCRUZ no Rio de Janeiro, propôs a realização de uma pesquisa sobre a situação das adolescentes autoras de atos infracionais naquele Estado. Para tanto, realizou-se uma pesquisa que teve por escopo a análise dos fatores que influenciam essas adolescentes no momento do cometimento do ato infracional, ou em seu contato com a criminalidade. Esse levantamento foi realizado de agosto de 1998 a dezembro de 1999, no Educandário Santos Dumont, única instituição do Estado do Rio de Janeiro responsável pela internação de adolescentes do sexo feminino. O método utilizado foi o de história de vida, em conjunto com dados quantitativos, a partir dos quais foi possível traçar um perfil fiel da situação das adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação. Posteriormente, partiu-se para a análise dos dados obtidos, tendo como referência as diretrizes de socioeducação e protagonismo instauradas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de mensurar a aplicabilidade e adequação da proposta pedagógica utilizada no atendimento às adolescentes em conflito com a lei.</p>	<p>A pesquisa se tomou referência para as instituições públicas que atendem as adolescentes, além de contribuir para a prevenção de novos casos de delinquência juvenil feminina, uma vez que ela demonstrou que a maioria das meninas vive em situação de risco quando atingem seus 5 anos e perduram nessa situação até os 12 anos de idade, momento em que têm seu contato com a criminalidade, direta ou indiretamente. Ademais, deixou evidente a distância entre os agentes e técnicos do Educandário Santos Dumont e as jovens atendidas pela referida instituição, causada pela inadequação do ensino – formal e profissionalizante -, demonstrando a impotência dos profissionais e da proposta pedagógica.</p>